DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.747 | João Pessoa - Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 | R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.128 de 28 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00542.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.103 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4795.0273- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA	3390.30	1.500	1001	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.103 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4795.0273- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA	4490.52	1.500	1001	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.129 de 28 de novembro de 2022

REVOGA O DECRETO DE Nº 43.012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 43.012, de 01 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 02 de novembro de 2022, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, autorizado pela Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2022 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.130 de 28 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/240001.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.037.826,32** (cinco milhões, trinta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	2.500	0000	5.037.826,32
TOTAL				**5.037.826,32**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.131 de 28 de novembro de 2022

REVOGA O DECRETO DE Nº 43.118, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 43.118, de 24 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de novembro de 2022, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER, autorizado pela Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2022 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.132 de 28 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00072.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 9.616.210,92** (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	1.717	0000	9.616.210,92
TOTAL				**9.616.210,92**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 171999901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, de acordo com o § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.133 de 28 de novembro de 2022

REVOGA O DECRETO DE Nº 42.646, DE 22 DE JUNHO DE 2022, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 42.646, de 22 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de junho de 2022, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) FUNDO DO CENTRO DE CONVENCOES DE JOÃO PESSOA - FCCONV, autorizado pela Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO

Comunica que, nos dias de jogos da seleção brasileira, o recebimento de material para publicações será 1 (uma) horas antes do começo dos jogos, ou seja: jogos às 13hs. o recebimento será até às 12hs. Jogos que começa às 16hs, o recebimento será até às 15hs.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2022 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.134 de 28 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/820001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	4490.52	2.759	0000	1.000,00
TOTAL				**1.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3390.39	2.759	0000	1.000,00
TOTAL				**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.135 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede parcelamento administrativo extraordinário de ICMS não recolhido no prazo legal, na forma que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 59/12 e Decreto nº 39.149/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitida a concessão de parcelamento administrativo extraordinário de débitos fiscais não recolhidos no prazo legal, inscritos ou não em dívida ativa, relacionados ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, observadas as condições e os limites estabelecidos neste Decreto.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo somente se aplica aos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba - CCICMS/PB.

§ 2º O débito objeto deste parcelamento extraordinário será consolidado na data do pedido de ingresso, de forma individualizada, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente.

§ 3º O parcelamento extraordinário de que trata o "caput" deste artigo não deverá prejudicar os parcelamentos ordinários autorizados nos termos do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

§ 4º Ao parcelamento previsto no "caput" deste artigo, não se aplica o estabelecido pelo art. 777 do Regulamento do ICMS - RICMS.

Art. 2º O parcelamento previsto neste Decreto não se aplica a débito fiscal decorrente de autos de infração lavrados em fiscalizações de trânsito de mercadorias, e ainda quando a legislação tributária estadual expressamente vedar.

Art. 3º A homologação do parcelamento de que trata este Decreto fica condicionada a que o contribuinte faça o pagamento da primeira parcela no período de 1º a 29 de dezembro de 2022.

§ 1º A homologação do pedido de ingresso no parcelamento:

I - será considerada efetivada na data do recolhimento da primeira parcela, observado o prazo previsto no "caput" deste artigo;

II - implica reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos;

III - fica condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 2º O ingresso no parcelamento dar-se-á por opção do contribuinte, mediante requerimento formulado individualmente pelo sujeito passivo, formalizado no período de 1º a 29 de dezembro de 2022, e homologado pelo Fisco no momento do pagamento da primeira parcela.

§ 3º O vencimento das demais parcelas a partir do mês subsequente ao disposto no "caput" deste artigo será o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º As parcelas a serem pagas serão corrigidas com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, ou qualquer outro índice que vier a substituí-la, acumuladas mensalmente, calculadas a partir do primeiro dia do mês subsequente à adesão ao parcelamento até o mês anterior ao da liquidação da parcela, acrescidas de 1% (um por cento) no mês do efetivo pagamento da parcela.

Art. 4º O parcelamento de que trata este Decreto poderá ser concedido em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, sem prejuízo das demais regras e condições estabelecidas na legislação tributária estadual para concessão de parcelamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 5 (cinco) UFR-PB.

Parágrafo único. O prazo de que trata o "caput" deste artigo não se aplica às empresas em processo de recuperação judicial, cujo parcelamento de débitos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, será de até 84 (oitenta e quatro) meses, nos termos do Convênio ICMS 59/12 e Decreto nº 39.149/19, respeitado o valor mínimo de 5 (cinco) UFR-PB por parcela.

Art. 5º O parcelamento de que trata este Decreto será excluído automaticamente, independente de notificação, com a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não, ou a falta de quitação integral de qualquer uma das parcelas, por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Art. 6º Fica o Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - autorizado a realizar os procedimentos necessários à execução que trata este Decreto, visando a determinar a homologação do pedido de ingresso no parcelamento que deixou de ser concretizado por motivo de caso fortuito ou de força maior que a SEFAZ tenha dado causa, sendo a determinação efetivada, em cada caso.

Art. 7º Portaria do Secretário de Estado da Fazenda poderá complementar e disciplinar os procedimentos e as situações não previstas neste Decreto.

Art. 8º Aplicam-se, subsidiariamente, no que não contrariar o que prevê este Decreto, as disposições relativas ao parcelamento administrativo ordinário previstas no Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.851 **João Pessoa, 28 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ANA CARLA ESTEVAM RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA, no Município de Princesa Isabel, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.852 **João Pessoa, 28 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **AUZIRA JADEILMA NUNES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOUTOR FELIZARDO LEITE, no Município de Santana dos Garrotes, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 646/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 24-11-2022

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22029934-0	185536-1	LEONARDO LUCIO CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22029693-6	185828-9	LUCAS PEDROSA GOMES DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22030023-2	71326-1	RONALDO HONOR DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22029843-2	159772-8	RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 648/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matrícula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.SAUDE	22070390-6	1504886	MARY DARC CANDIDA CAVALCANTI	Tempo Público Estadual	13/04/1972	02/01/1997	9.031

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.° 748 **João Pessoa-PB, 23 de novembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **FABRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 656.207-8 e CPF: 045.885.194-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **JOANACELLE CALDAS DE MELO**, matrícula nº 190.679-8 e CPF: 043.796.024-27, como fiscal, do **Contrato n.º 064/2022,** firmado com a empresa **MICROSENS S/A,** no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2022/24544,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 749 **João Pessoa, 28 de novembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E substituir o servidor **EMANOEL DANTAS MIRANDA**, CPF n.° 059.028.794-00 e matrícula n.° 617.083-8, nomeado através da Portaria n.° 976, publicada no DOE em 24/12/2021 (pág. 13), pela servidora **MARIANE RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF n.° 086.464.104-47 e matrícula n.° 615.204-0, como gestora dos convênios **465/2021, 422/2021, 426/2021, 487/2021, 449/2021, 509/2021 e 518/2021**, conforme solicitação feita através do ofício n.° **SEE-O-FN-2022/06792**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015, conforme processo DER-PRC-2022/05995;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor, **LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO,** matrícula 9407-2, para responder, até ulterior deliberação, pela Chefia de Gerência de Manutenção, símbolo CGS-1, da Diretoria de Operações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 165/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar MARCIO DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 664333-7, do cargo em comissão de Supervisor de Execução, símbolo CCS-5, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 166/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear SERGIO RAFAEL BENTO GOMES, para o cargo em comissão de Supervisor de Execução, símbolo CCS-5, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 190/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 22 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar, MARIA JOZINA FERREIRA, matrícula **6634711,** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 195/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 22 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear JOSEMY MI DA COSTA DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 086/2022 **João Pessoa, 28 de novembro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Angelo Virginio de Souto,** Matrícula **nº 720.722-0,** para ser gestor do Contrato **nº 0073/2022** para contratação de aquisição de nobreaks com a empresa **Gnbtech Supply Tecnologia Ltda.**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 415/2022/DS **João Pessoa, 28 de novembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALINE MENDES RODRIGUES TORRES, matrícula 1951-8, como Gestora dos Contratos do Programa Habilitação Social – PHS, firmados entre os Centros de Formação de Condutores e este Departamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 282/2022/GS **João Pessoa, 25 de novembro de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestora do Contrato referente a **SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DA FUGA DE MATERIAL GRANULAR DO BERÇO 101 DO CAIS PORTO, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 33/2022** – Processo nº SUP-PRC-2022/02659.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 4º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 5º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 7º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.

Art. 8°- Realizar a verificação e o aprovo de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 9° – Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterá os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 10 – Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como àquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 11 – Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 12 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 13 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 57/2022 - SUPLAN **João Pessoa, 25 de novembro de 2022.**

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Serviços de Contenção da Fuga de Material Granular do Berço 101 do Cais Porto, no município de Cabedelo/PB, objeto da **Concorrência nº 33/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/02659**.

II – Gerência Setorial para a obra de Conclusão da Manutenção do Matadouro Público de Monteiro/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 61/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/02640.**

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1203

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008857-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANUEL MARCULINO,** no cargo de **Oficial de Justiça,** matrícula **nº 88.145-7,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1209

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008237-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA PEREIRA DE SOUZA LEITE DE AZEVÊDO,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3** matrícula **nº 089.643-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 259-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	6827-22	MARIA DO CARMO BERNARDINO DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
02	6953-22	ALBA JANETE DE QUEIROZ FIRMO	REVERSÃO DE QUOTA
03	5970-22	ANA KARLA DA SILVA NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
04	6008-22	MARIA VALDETE MEDEIROS OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
05	6828-22	MARIA DO CARMO BERNARDINO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 28 de novembro de 2022
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.033.688-1	916.005-1	MAIZA TOMÉ DO NASCIMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 28 de novembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022 – PROCESSO Nº 21.000.000233.2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O 35º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA,** destinada à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE,conforme edital e anexos**.**

DATA E HORÁRIO: **13/12/2022 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02386-6

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 250/2022 – PROCESSO Nº 26.201.000026.2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL PORTÁTIL - TABLETS,** destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAÍBA/DETRAN-PB, conforme edital e anexos**.**
DATA E HORÁRIO: **13/12/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02382-4

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00330-1
Nº do Contrato 0027/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ÍCONE ENERGIA LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 1.101.199,10
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 9,696310% (NOVE VIRGULA SEIS NOVE SEIS TRÊS UM ZERO POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IBGE), NO VALOR DE R$ 90.897,46 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/24619. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 90.897,46 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
Valor do aditivo 90.897,46
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.013 1.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 24/2/2021 A 24/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TEXEIRA NETO - Mat.: 12216-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 3058/2022**, em João Pessoa, 09 de novembro de 2022 - Prazo 730 dias, **ADUTORA TRANSPARAIBA – RAMAL CURIMATAU** = MUNICIPIO: **VÁRIAS** - UF: **PB**. **Processo: 2022-003105/TEC/LI-8567.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Regularização e Operação Nº 3149/2022**, em João Pessoa, 18 de novembro de 2022 - Prazo 730 dias, **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** = MUNICIPIO: **SERRA REDONDA** - UF: **PB**. **Processo: 2022-002444/TEC/LRO-0085.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Regularização e Operação Nº 3062/2022**, em João Pessoa, 9 de novembro de 2022 - Prazo 730 dias, **SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SISTEMA ADUTOR DO CARIRI** = MUNICIPIO: **VÁRIOS** - UF: **PB**. **Processo: 2022-001570/TEC/LRO-0038.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3060/2022**, em João Pessoa, 9 de novembro de 2022 - Prazo 730 dias, **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO ALTIPLANO RAINHA DO BREJO** = MUNICIPIO: **GUARABIRA** - UF: **PB**. **Processo: 2022-003709/TEC/LO-4253.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3102/2022**, em João Pessoa, 14 de novembro de 2022 - Prazo 730 dias, **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO BRISAS DO MAR** = MUNICIPIO: **LUCENA** - UF: **PB**. **Processo: 2022-003695/TEC/LO-4247.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3150/2022**, em João Pessoa, 18 de novembro de 2022 - Prazo 730 dias, **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – PEDREIRA 7** = MUNICIPIO: **JOÃO PESSOA** - UF: **PB**. **Processo: 2022-005886/TEC/LO-9681.**

Hospital Regional de Pombal

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 190/2022
CADASTRO NA CGE/SGC Nº: 22-02391-5

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 190/2022, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LINHA PROFISSIONAL EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no processo nº 25.220.000190.2022, e com base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e mediante Cadastro na Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: ADEMILTON NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 08.856.937/0001-75 - Valor R$ 101.300,00. Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 28 de novembro de 2022.

Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº: 25.220.000190.2022
Dispensa de Licitação Nº: 190/2022
Cadastro no PBDOC N°: SES-PRC-2022/09581
Cadastro na CGE/SGC Nº: 22-02391-5
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LINHA PROFISSIONAL EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Resultado: ADEMILTON NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 08.856.937/0001-75 – Valor R$ 101.300,00.

Pombal-PB, 28 de novembro de 2022.

Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 192/2022
CADASTRO NA CGE/SGC Nº: 22-02392-3

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 192/2022, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no processo nº 25.220.000192.2022, e com base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e mediante Cadastro na Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: EFF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.270.669/0001-64 - Valor R$ 17.185,00; JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 00.248.741/0001-96 - Valor R$ 12.750,00; ADEMILTON NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 08.856.937/0001-75 - Valor R$ 62.500,00. Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 28 de novembro de 2022.

Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 25.220.000192.2022
Dispensa de Licitação Nº: 192/2022
Cadastro no PBDOC Nº: SES-PRC-2022/09541
Cadastro na CGE/SGC Nº: 22-02392-3
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Resultado: EFF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.270.669/0001-64 - Valor R$ 17.185,00; JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 00.248.741/0001-96 - Valor R$ 12.750,00; ADEMILTON NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 08.856.937/0001-75 - Valor R$ 62.500,00.

Pombal-PB, 28 de novembro de 2022.

Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
Registro CGE Nº 22-00885-8
PROPOSTA DE PREÇOS
COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 (Contratação de empresa de engenharia especializada para Serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Obras de Implantação, Pavimentação, Restauração e Ambiental e Construção e Restauração de Obras de Arte Especial das Rodovias Integrantes do Programa Rodovias/PB em execução pelo Governo do Estado.), que no decorrer do prazo recursal da fase de Proposta de Preços, impetraram recursos contra a decisão da Comissão, as Empresas: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA através do processo DER-PRC-2022/06332 e CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A através do processo DER-PRC-2022/06345.
A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br .

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPATAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
Registro CGE Nº 22-02006-2
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 27/2022 (Obras de Restauração da Rodovia PB-390, Trecho: Entr. BR-230/Gravatá/Águas Belas, com 12,05 km..), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA(*) - R$ 13.478.012,79, 2º lugar– TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – R$ 14.428.086,11, 3º lugar - CLPT CONSTRUTORA EIRELI – R$ 14.491.827,63, 4º lugar - POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA(*) – R$ 14.666.438,47 e 5º lugar - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (*) – R$ 14.974.897,65
(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 5.4.1 “b” e “c” do edital
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2022 PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, BEM COMO REALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO INTEGRAL DE EFICIÊNCIA ENÉRGETICA, EM FACE DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE), DA ENERGISA PARAÍBA.

Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº. 016/2022, AUTORIZAMOS, com apoio no Parecer Jurídico nº 705/2022, em face do disposto no art. 62, da Lei 8.666/1993 e demais elementos constantes do Processo Administrativo de nº. DER-PRC-2022/05118, à empresa que apresentou menor proposta, **ENGENHARIA JASPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.762.169/0001-35**, executar os serviços de elaboração de diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como realização e implementação de projeto executivo integral de eficiência energética, em face do Programa de Eficiência Energética (PEE), da ENERGISA PARAÍBA, objeto da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 016/2022**. A execução de tais serviços serão executados pela empresa que ofertou a melhor proposta, que corresponde ao valor de **R$ 29.600,00 (vinte nove mil e seiscentos reais),** a ser pago com recursos financeiros alocados na Atividade 26.782.5004.1602, Natureza 4490.3900, Fonte 704 do Orçamento Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, **Reserva Orçamentária nº 1809**, após a entrega do produto e aceitação pela Divisão de Estudos e Projetos, com prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços especificados na Ordem de Execução de Serviço 016/2022. Publica-se.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER

EXTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01684-8
Nº do Contrato 0023/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ContratadoCONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
Valor Original do Contrato 23.169.821,75
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 11.728.565,51
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 7/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/11/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE A. GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0084/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APRENDA FÁCIL CAMPINA GRANDE
CNPJ: 01.217.552/0001-19
VALOR: 59.936,58 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais, e cinquenta e oito centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
REGISTRO NA CGE: 22-02364-2
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.
RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009030/2021-5 do DETRAN e no Processo nº 26.201.009030.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 0031/2022)

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INTERESSADO: ANTÔNIO JERÔNIMO DE ANDRADE MELO
CPF: 141.443.014-00
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 60 meses.
REGISTRO NA CGE: 22-02369-3
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666 /93.
RATIFICO nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.018453/2021-3 do DETRAN e no Processo nº 26.201.018453.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0085/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE GRAVAR E REGRAVAR CHASSI E/OU MOTOR NOS VEÍCULOS QUE BUSCAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
INTERESSADO: REM- PB REMARCAÇÃO DE CHASSI E MOTOR
CNPJ: 33.624.038/0001-94
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses

REGISTRO NA CGE: 22-02368-5
FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.014857/2022-3 do DETRAN e no Processo nº 26.201.014857.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04380-2
Nº do Contrato 0080/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado OLHO TÉCNICO SERVIÇOS DE VISTÓRIA DE VEICULO EIRELLI-LTDA
Objeto SERVIÇO PRA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PARAÍBA, DETRAN-PB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 21/11/2023
Data da Assinatura 22/11/2022
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2022
Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu **Diretor Geral Dr. Fernando Martins Selva Chagas – Matrícula n.º 188.932-0**.
Contratado: Diagfarma Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - CNPJ n.º 11.426.166/0001-90.
Data da Assinatura: 25/10/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - **RO n.º** 15257.
Valor Global: R$ 53.176,40(cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS, NO VALOR TOTAL DE R$ 53.176,40(CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), **REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022**.
Fernando Martins Selva Chagas
Diretor Geral do CHCF
Matrícula n.° 188.932-0

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04390-0
Nº do Contrato 0122/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME(SOROS)
Valor 184.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/11/2022
Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME**CNPJ n.º 11.426.166/0001-90**
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022
Vigência: 01 a 30de junho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 15886
Valor Global: R$ 39.834,77 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200722508) IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 173/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME**CNPJ n.º 11.426.166/0001-90**
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022
Vigência: 01 a 31de julho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 15887
Valor Global: R$ 33.941,42 (trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230822506) IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 175/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA**CNPJ n.º 05.329.135/0001-19**
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022
Vigência: 01 a 30 de setembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 16991
Valor Global: R$ 26.222,41 (vinte e seis mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251022519) IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 181/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**CNPJ n.º 13.583.677/0001-41**
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022
Vigência: 01 a 31 de outubro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 16961
Valor Global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161122544) IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 183/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME**CNPJ n.º 11.426.166/0001-90**
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022
Vigência: 01 a 30 de setembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 16990
Valor Global: R$ 34.321,46 (trinta e quatro mil trezentos e vinte um reais e quarenta e seis centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211022533) IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 182/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**CNPJ n.º 13.583.677/0001-41**
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022
Vigência: 01 a 30 de setembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 16958
Valor Global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181022523) IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 180/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB.

INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO MUNDIAL. EMPRÉSTIMO: 8931-BR (P216168). SDO Nº 006/2022 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE (SEIRHMA). Nº do Processo Administrativo SHM – PRC - 202201664. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Implantação e Otimização dos Setores de Abastecimento de água das cidades de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e do Bairro de Várzea Nova, na cidade de Santa Rita, às quais são atendidas pelo Sistema de Abastecimento Integrado de João Pessoa, visando a Redução do Volume Perdido por Meio de Ações de Combate a Perdas Reais e Aparentes vinculadas à Meta de Performance com Aumento de Eficiência Operacional. Comunicamos que a sessão de abertura da disputa prevista para 29/11/2022 às 10:00 (horário de Brasília), FICA ADIADA para o dia 10/01/2023 às dez horas e trinta minutos, em razão dos esclarecimentos prestados acerca do edital e visando ampliar a participação de possíveis interessados. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado ou através da Comissão Especial de Licitação CEL PSHPB - BIRD, da SEIRHMA, no endereço: Av. Duarte da Silveira, s/n - DER - Centro - João Pessoa/PB - Brasil - CEP: 58013-280. Telefone: (83) 3133-1258/ (83) 99388-0075 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br. Este Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/arquivos/edital-do-pshpb .

João Pessoa 28/11/2022.

Wisllene Maria Nayane Pereira da Silva
Presidente da CEL/SEIRHMA.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04382-9
Nº do Contrato 0072/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.
Valor 47.400,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.15
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 8/11/2023
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720680-1
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03437-1
Nº do Contrato 0037/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado MIGUEL SOUZA ARAUJO
Valor Original do Contrato 8.136,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor do aditivo 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.7
Período da Vigência do Contrato 20/9/2021 A 20/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04529-1
Nº do Contrato 0058/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado MARIA HELENA PEREIRA MATOS
Valor Original do Contrato 8.136,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor do aditivo 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.7
Período da Vigência do Contrato 10/11/2021 A 10/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/11/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04190-3
Nº do Contrato 0061/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 56.624,40
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
Valor do aditivo 56.623,92
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 28/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/10/2022
Gestor do Contrato JOAO JUSTINO DA SILVA NETO - Mat.: 720.688-7
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CNPJ: 08.889.826/0001-65, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/ LI**, para CONSTRUÇÃO DO AÇUDE RIACHO DOS CAVALOS, situado a MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB - **PROC: 2022-004295**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS** para ESTRUTRUTURA FIXA PARA TELECOMUNICAÇÕES, situada a SITIO MONTADAS, S/N - ZONA RURAL - MONTADAS/PB - **PROC: 2022-004297**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CPF/CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTRUTURA FIXA PARA TELECOMUNICAÇÕES, situado a ASSENTAMENTO SEDE VELHA ABIAÍ,S/N - PITIMBU/PB - **PROC: 2022-004298**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTRUTURA FIXA PARA TELECOMUNICAÇÕES, situada a SITIO MALHADA DA SERRA,S/N - ZONA RURAL - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB - **PROC: 2022-004299**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para ESTRUTRUTURA FIXA PARA TELECOMUNICAÇÕES, situada a SITIO COVÃO,S/N - ZONA RURAL - SALGADO DE SAO FELIX/PB - **PROC: 2022-004300**

PONTES COMÉRCIO DE GÁS LTDA – CNPJ: 46.619.132/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS GAS LIQUEFEITO, situada a PERCUSO IPOJUCA-PE P/ SANTA RITA-PB - **PROC: 2022-004301**

BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS – CPF/CNPJ: 102.007.484-16, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CLUBE DE CAMPO, situado a SITIO CANTA GALO, BR 104, ZONA URBANA - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA/PB - **PROC: 2022-004302**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CPF/CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para INSTALAÇÃO DE BACIA DE CONTENÇÃO E CAIXA SEPARADORA EM SUBESTAÇÃO REBAIXADORA, situado a SUBESTAÇÃO REBAXAIDORA DE TENSÃO DE CRUZ DO PEIXE, BR 230, KM 25 - JOAO PESSOA /PB - **PROC: 2022-004303**

SS - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME (OFICINA MÓVEIS PLANEJADOS) – CNPJ: 07.368.812/0001-33, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS E MÓVEIS EM SÉRIE, situada a RUA PROJETADA, QUADRA B, LOTE 06, N°691 - SANTA RITA/PB - **PROC: 2022-004304**

SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA – CNPJ: 36.099.378/0001-31, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para SONDAGEM (SOLARIMÉTRICA), situado a FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SÍTIO CAMPO - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB - **PROC: 2022-004305**

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA – CPF/CNPJ: 11.372.084/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS, situado a PERCURSO: JOÃO PESSOA/ GUARABIRA/SAPÉ/CAMPINA GRANDE - **PROC: 2022-004308**

CENTRAL EOLICA IPANEMA LTDA – CPF/CNPJ: 10.823.628/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL EOLICA, situado a COMPLEXO FAZENDARIO - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO E SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB - **PROC: 2022-004309**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA – CPF/CNPJ: 60.886.413/0158-45, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI**, para IMPLANTAÇÃO DA REITORIA DO IFPB, situado a AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/N-JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004310**

PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME – CPF/CNPJ:

14.547.859/0001-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSP DE PRODUTOS PERIGOSOS, situada a PERCURSO DE CABEDELO PARA SANTA RITA - **PROC: 2022-004311**

LITORAL HOTEIS TURISMO LTDA – CNPJ: 12.619.508/0001-51, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para HOTELARIA COM 220 LEITOS, situado a AV. CABO BRANCO, Nº2172 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004319**

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 9 LTDA – CPF/CNPJ: 42.965.100/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para CENTRAL GERADORA SOLAR situado a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, S/N - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - **PROC: 2022-004324**

ASSESSORIA CONTABIL PATRICIA PONTES LTDA – CPF/CNPJ: 04.471.625/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, situado a PERCURSO: CABEDELO PARA SANTA RITA - **PROC: 2022-004325**

FRANCINEIDE PINHEIRO DA SILVA - ME – CNPJ: 05.404.689/0002-14, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, situado a SÍTIO FURNAS - ZONA RURAL - AREIAL/PB - **PROC: 2022-004326**

SUÊNIA CABRAL NÓBREGA – CPF/CNPJ: 26.484.040/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAR. DE COMBUSTÍVEIS, LUB. E LOJA DE CONV., situado a RUA AVANI CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, Nº20 – ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004327**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA – CPF/CNPJ: 01.613.168/0001-35, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situada a RUA RAIMUNDO FRANCISCO PIRES,95,CENTRO - APARECIDA/PB - **PROC: 2022-004330**

AF INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. – CNPJ: 07.415.773/0001-88, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MR-S=LO Nº 1331/2020**, para FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS, situado a SITIO BOA VISTA Z.RURAL - PAULISTA/PB - **PROC: 2022-004332**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, situado a MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB - **PROC: 2022-004333**

DUALLUC LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 22.217.164/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para ARMAZENAMENTO DE OLEO, situado a SITIO NICOLANDIA, S/N, ZONA RURAL, AUREA, MASSARANDUBA/PB - **PROC: 2022-004334**

FS LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 42.881.405/0001-26, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para RECUPERAÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, situado a R PREFEITO MANOEL ROGERIO DA SILVA, SN, AUREA, MASSARANDUBA/PB - **PROC: 2022-004337**

CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA – CPF/CNPJ: 11.782.025/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL EOLICA, situado a COMPLEXO EOLICO - ZONA RURAL - SAO VICENTE DO SERIDO/PB - **PROC: 2022-004338**

DSA - DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.817.316/0001-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004339**

EBB EXTRAÇÃO DE BETONITA DO BRASIL LTDA – CPF/CNPJ: 12.270.981/0001-76, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI**, para LAVRA DE ARGILA BENTONITA, situado a FAZENDA CAMPO DE LAGOA, ZONA RURAL, OLIVEDOS/PB - **PROC: 2022-004340**

PEDRO ALEIXO PORTO – CPF/CNPJ: 028.616.978-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO C/DESMONTE MECANICO REALIZADO POR PÁ CARREGADEIRA, situado a SITIO TANQUE RASO, S/N - ZONA RURAL - RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB - **PROC: 2022-004341**

CENTRAL EÓLICA VENANCIO LTDA – CNPJ: 12.964.162/0001-29, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL EOLICA, situado a COMPLEXO EOLICO - ZONA RURAL - SAO VICENTE DO SERIDO/PB - **PROC: 2022-004342**

CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA – CPF/CNPJ: 04.473.008/0001-26, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI** para CLAVRA DE FELDSPATO, situado a SITIO TIMBAÚBA, ZONA RURAL, FREI MARTINHO/PB - **PROC: 2022-004344**

SÉRGIO RICARDO RIBEIRO GAMA – CPF/CNPJ: 023.910.284-31, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLOP**, para EXTRAÇÃO DE AREIA, situado a ENGENHO SÃO PAULO, SN, ZONA RURAL, PEDRAS DE FOGO/PB - **PROC: 2022-004350**

SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 10.456.016/0001-67, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para INSTALAÇÃO DE COMPLEXO FOTOVOLTAICO, situado a SITIO TABULEIRO DOS BOIS E ARAÇAS - ZONA RURAL - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB - **PROC: 2022-004352**

JARDINS CLUB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – CPF/CNPJ: 43.465.693/0001-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EVENTO PRIVADO COM COBRANÇA DE INGRESSO EM VIA PUBLICA, situado a RUA. VIGÁRIO CLAIXTO, S/N, CATOLÉ, ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO O AMIGÃO/PB - **PROC: 2022-004353**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA – CPF/CNPJ: 08.999.682/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CEMITÉRIO HORIZONTAL, situado a R. PROJETADA - CENTRO - SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB - **PROC: 2022-004355**

PB ENGENHARIA LIRA LTDA - CNPJ: 21.415.395/0001-63, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I, situado a RUA G, S/N LOTE 04-A QUADRA-07 DIST. IND. QUEIMADAS - CENTRO - LOGRADOURO/PB - **PROC: 2022-004356**

MINERAÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA – CPF/CNPJ: 08.739.930/0001-73, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO** para LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL, situado a FAZENDA LIBERDADE, ZONA RURAL, PIANCÓ/PB - **PROC: 2022-004358**

MARQUES & LEITE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 42.260.609/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUB, CONV, RESTAURANTE E POUSADA, situado a RODOVIA PB-073, SN, LEAL-LÂNDIA, MULUNGU/PB - **PROC: 2022-004359**

MARCELO BISMARCK BRAZ DUARTE 06760620402 – CNPJ: 38.390.656/0001-30, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para BAR C/ SOM NO INTERIOR DO AMBIENTE, situado a AVELINO MARQUES DE SOUSA, N°101, CENTRO, MALTA/PB - **PROC: 2022-004362**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – CPF/CNPJ: 08.749.525/0001-36, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA, situado a SITIO DIVERTIMENTO - ZONA RURAL - TAPEROA/PB - **PROC: 2022-004363**

W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS (POSTO O TEIMOSÃO) – CPF/CNPJ: 03.882.108/0002-24, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para INSTALAÇÃO DE UM TANQUE E DUAS BOMBAS, situada a RUA: JUSTINO ALVES DE AZEVEDO - Nº603 - CENTRO - PUXINANA/PB - **PROC: 2022-004365**

JOSE DE ARIMATEIA H. DOS SANTOS – CPF/CNPJ: 587.739.084-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE** para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS EM MINI-TRIO F4000, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004366**

UBERLAN PEREIRA VIEIRA – CNPJ: 17.896.026/0001-62, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para BENEFICIAMENTO DE GRANITO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, situado a ROD. BR-230, KM 331- SITIO LAGOA DE FAVELA S/N, ZONA RURAL, PATOS/PB - **PROC: 2022-004367**

IONALDO CARDOSO FERREIRA – CNPJ: 02.062.865/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, TELHAS E LAJOTAS, situada a SITIO CACHOEIRA DA ÁGUA - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/PB - **PROC: 2022-004369**

ISABEL PATRÍCIA MEDEIROS DE SOUSA – CPF/CNPJ: 917.977.804-68, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para CLÍNICA ODONTOLÓGICA, situado a RUA VIDAL DE NEGREIROS, Nº 544, BRASÍLIA, PATOS/PB - **PROC: 2022-004372**

GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – CNPJ: 22.389.353/0002-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS, LUBR E CONVENIÊNCIA, situado a AV.JOÃO WALLING, SN, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004375**

SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 10.456.016/0001-67, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, situado a COMPLEXO - ZONA RURAL - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB - **PROC: 2022-004376**

POSTO DE COMBUSTIVÉIS RV LTDA – CNPJ: 35.724.553/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a R. EMPRESARIO PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, N°631, SL-01, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004377**

POSTO DE COMBUSTIVÉIS RV LTDA – CNPJ: 35.724.553/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS situado a R. EMPRESARIO PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, N°631, SL-01, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004378**

EDIVALDO PEREIRA DE MELO – CPF/CNPJ: 680.217.714-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para BOVINOCULTURA, situado a SITIO CABORE ZONA RURAL DE MANAIRA/PB - **PROC: 2022-004379**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-01870-6
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 61/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.732.658/0001-50** para a **CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE MONTEIRO/PB** no valor global de **R$ 644.574,61** (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC- 2022/03020.**

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.
Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-01684-4
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 33/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.297.655/0001-24** para os **SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DA FUGA DE MATERIAL GRANULAR DO BERÇO 101 DO CAIS PORTO, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, no valor global de R$ 6.450.665,77** (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/02659.**

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.
Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04381-1
Nº do Contrato 0109/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AJP ENGENHARIA LTDA
Objeto RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAIBA
Valor 2.309.863,11
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.003 1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 5/8/2023
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770598-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01812-3
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA EPP
Valor Original do Contrato 165.364,69
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 17/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/11/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.075-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00534-0
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.869.798,77
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/2/2022 A 12/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/11/2022
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00623-1
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 1.662.321,03
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/3/2022 A 6/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/11/2022
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01910-3
Nº do Contrato 0043/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 916.928,14
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2022 A 24/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

LICENÇA

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que requereu à **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia/Licença de Instalação em João Pessoa, em 22 de novembro de 2022. Para a atividade de: **Construção da nova sede do 8° batalhão da PMPB, localizado na Rodovia PB-408, no município de Itabaiana-PB.** Processo nº **2022-004316/TEC/LI-3767**.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 19/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **13/12/2022** às **09h30min**, licitação para atualização e expansão do sistema de rádio da estrutura da Segurança Pública Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades **da Secretaria de Segurança e da Defesa Social**.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/editais.nsf.

Processo nº. 26.000.000331.2022 - Registro na CGE: **22-01996-1**

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro

Polícia Civil da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

PROCESSO: PCV-PRC-2022/00262

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para a PCPB

EMPRESA: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.873.342/0001-23, av. Dois de Fevereiro, 943, Rangel, João Pessoa-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Copo plástico descartável para água, 180ml.	5.950 centos	R$ 4,60	R$ 27.370,00
02	Copo plástico descartável para café, 80ml.	1.000 centos	R$ 2,47	R$ 2.470,00

VALOR GLOBAL: R$ 29.840,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 441/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, despacho nº SDS-DES-2022/14593, toda instrução processual encontra-se em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **RATIFICO** o processo conforme dados acima.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00580
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 050/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02377-6

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2022 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 13/12/2022 - às 10h

LICITAÇÃO BB Nº 929068

OBJETO: **Aquisição de Materiais para Manutenção Elétrica Corretiva e Preventiva dos Setores Assistenciais, do Pavimento Técnico e das Instalações Elétricas Prediais.**

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores; ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÕES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 029/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 029/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS,** PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **28.211.344/0001-69,** NO VALOR GLOBAL DE **R$ 92.640,00** (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA) . PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 92.640,00** (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 602.

CAMPINA GRANDE, PB – 28/11/2022,

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 030/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 030/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS,** PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **09.175.454/0001-78,** NO VALOR GLOBAL DE **R$ 36.000,00** (TRINTA E SEIS MIL) . PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 36.000,00** (TRINTA E SEIS MIL) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 602,

CAMPINA GRANDE, PB – 28/11/2022,

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL.

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04383-7
Nº do Contrato 0190/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS DE FOLEY, NASOENTERAL, NASOGÁSTRICA E URETRAL
Valor 15.086,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 24/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/11/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04385-3
Nº do Contrato 0199/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA
Valor 22.850,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4006.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/11/2022
Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04387-0
Nº do Contrato 0191/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MACHADO ARMARINHOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL
Valor 30.134,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/11/2022
Gestor do Contrato JOALISON RIBEIRO FERNANDES - Mat.: 468.470-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04388-8
Nº do Contrato 0188/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA DE ARRUDA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor 38.684,16
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/11/2022
Gestor do Contrato JOALISON RIBEIRO FERNANDES - Mat.: 468.470-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença de Alteração da Licença de Operação N. 2424/2022, em João Pessoa, 22 de novembro de 2022. Para a implementação do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo n º2022-004318/TEC/LAO-0047.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a renovação da Licença de Instalação nº C6/2016 em João Pessoa, 22 de novembro de 2022. Para Loteamento Industrial, referente a 2ª Etapa do Distrito Industrial de Caaporã, correspondente ao Parque Industrial de Caaporã, situado nas margens da PB 004, município de Caaporã – PB, conforme processo n º 2022-004320/TEC/LI-8693.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81316-1
Nº do Instrumento 0186/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Objeto CUSTEIO NA SAÚDE.
Valor 241.096,09
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/11/2022 A 22/11/2023
Data da Assinatura 22/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **246/2020** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **2348/2022** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **75** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 1.388.300,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.573.5011.4516/ 22210.12.573.5011** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20/3390.18**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ELANA GONÇALO DE ARAÚJO	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	-	2712/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/10/2022	31/07/2023	500	15.000,00	EDITAL SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 16/2022
2	LINDEMBERGUE RODRIGUES DE FRANÇA JUNIOR	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	-	2713/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/11/2022	31/05/2023	500	10.500,00	EDITAL SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 16/2022
3	MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS GARCIA	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	-	2714/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/10/2022	30/09/2024	500	36.000,00	EDITAL SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 16/2022
4	MARIANA MORAIS DE SOUSA	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	-	2715/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/10/2022	30/09/2024	500	36.000,00	EDITAL SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 16/2022
5	ALANE DE MELO PINHEIRO	BLD ADT G	-	2414/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
6	ANA CAROLINA PALITOT BARBOSA	BLD ADT G	-	307/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
7	ANDERSON ALVES DE ALCÂNTARA	BLD ADT G	-	845/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
8	ANTÔNIO SÉRGIO FEITOSA D'ALBUQUERQUE	BLD ADT I	-	308/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	12.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
9	ARTUR ANTONNY GOMES BARRETO	BLD ADT G	-	001/2022	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
10	BIANCA ALMEIDA DE FARIAS	BLD ADT G	-	309/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
11	BRENDA DE LIRA DANTAS	BLD ADT C	-	374/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	54.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
12	CAROLINE DA SILVA MOURA	BLD ADT H	-	310/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	18.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
13	DANIELLE GOMES DE ARAÚJO	BLD ADT G	-	002/2022	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
14	EIKE RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA	BLD ADT G	-	846/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
15	ELZE CAMILA FERREIRA RODRIGUES	BLD ADT E	-	2415/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	42.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
16	EMERSON DA SILVA BANDEIRA	BLD ADT G	-	312/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
17	FÁBIO FABRINIO DANTAS MELO GOUVEIA	BLD ADT I	-	313/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
18	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	BLD ADT H	-	1545/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	18.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
19	GLENISON FERREIRA DIAS	BLD ADT F	-	004/2022	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
20	GABRYEL JERÔNIMO DE MORAIS	BLD ADT G	-	847/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
21	GEORGIA LUISA LINO NOBREGA DA CUNHA	BLD ADT G	-	314/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
22	GUSTAVO CESAR SANTOS DE ANDRADE	BLD ADT G	-	315/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
23	JEANE APARECIDA RABELO TAVARES	BLD ADT G	-	005/2022	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
24	JULIANA TERESA MIRANDA PINTO	BLD ADT G	-	1546/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
25	LEILIANE SILVA DE MORAIS	BLD ADT G	-	1607/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
26	MARIA DA GUIA SOARES DA SILVA	BLD ADT G	-	401/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
27	MARIA NIÉDJA SILVA LIMA	BLD ADT G	-	317/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
28	MARIANA FERREIRA PESSOA	BLD ADT E	-	006/2022	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	42.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
29	MATHEUS DE MORAIS SOUTO	BLD ADT G	-	318/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
30	MICHELLY GOMES DE ARAÚJO	BLD ADT G	-	319/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
31	NATÁLIA ÂNGELA PESSOA FERNANDES DA SILVA	BLD ADT G	-	849/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
32	NORMANDA PALMEIRA DE ARAÚJO	BLD ADT F	-	1608/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
33	PALOMA CARVALHO FLAIN	BLD ADT G	-	402/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
34	PAULO ROBERTO MALHEIROS BRINDEIRO	BLD ADT G	-	322/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
35	PENHA LAURENTINO PEREIRA	BLD ADT E	-	007/2022	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	42.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
36	RAYANNA KARLA DIAS SEIXAS	BLD ADT G	-	850/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
37	RAMON SANTOS SOUZA	BLD ADT G	-	2418/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
38	RENATA OLIVEIRA SABINO	BLD ADT G	-	736/2022	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
39	RHAFAEL CAINÃ SANTOS DE MELO	BLD ADT G	-	2419/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
40	RONAVE FORMIGA DANTAS JÚNIOR	BLD ADT G	-	323/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
41	RUBENS BRUNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	BLD ADT G	-	324/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
42	SACHA RAMALHO MACHADO DE ARAÚJO	BLD ADT G	-	1609/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
43	SIMONE MEDEIROS BEZERRA	BLD ADT C	-	018/2022	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	54.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
44	TATIANE MENEZES FERREIRA DE MELO	BLD ADT G	-	325/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
45	THÂMARA PESSOA GÓES DA COSTA	BLD ADT G	-	326/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	30/09/2023	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
46	MAÍSA STHÉFANY VIEGAS UNS	BLD ADT G	-	600/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/10/2022	31/05/2023	501	4.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
47	MARIANA RICARTE RIBEIRO	BLD ADT G	-	740/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/10/2022	31/05/2023	501	1.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
48	ALYSSON MARQUES RUFINO PAULA LEITE	BLD ADT G	-	575/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
49	ANA MARIA FERREIRA COSME	BLD ADT G	-	576/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
50	BÁRBARA LEMOS NEGRI	BLD ADT G	-	578/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
51	DEBORA SOUZA DA COSTA	BLD ADT G	-	583/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
52	DENER DELMIRO MARTINS	BLD ADT G	-	347/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
53	EMANUELA FERNANDES GONÇALVES	BLD ADT G	-	586/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
54	GABRIEL DE MELO FIGUEIREDO	BLD ADT G	-	348/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
55	IGOR LEAL DE MEDEIROS	BLD ADT G	-	591/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
56	ISABEL GONÇALO SOARES DA COSTA	BLD ADT G	-	592/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
57	LARISSA MARCELI NÓBREGA FARIAS	BLD ADT G	-	737/2022	GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/11/2022	31/05/2023	501	3.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
58	LESLEYANNE RODRIGUES DE LIMA	BLD ADT G	-								

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 22-81317-9
Nº do Instrumento 0482/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 12 SALAS DE AULA, EM CABACEIRAS/PB, NO VALOR ORÇADO EM R$ 12.009.743,02 (DOZE MILHÕES, NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), TENDO SUA EXECUÇÃO PREVISTA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/04199
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 25/11/2022 A 17/6/2024
Data da Assinatura 25/11/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04206-3
Nº do Contrato 0042/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado KAIROS SEGURANCA LTDA
Valor Original do Contrato 28.539.475,56
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
Valor do aditivo 31.840.033,92
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2021 A 10/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/11/2022
Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSÉ HENRIGUES DE MELLO - Mat.: 6390552
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02684-6
Nº do Contrato 0950/2019
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado FAUSTINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
Valor Original do Contrato 25.094,40
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, BEM COMO REAJUSTAR O VALOR MENSAL DO ALUGUEL, DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA DO TERMO FIRMADO, CONSOANTE DISPOSIÇÕES A SEGUIR.
Valor do aditivo 35.187,24
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 19/11/2019 A 19/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 88.290,73
Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106.308-5
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-03017-0
Nº do Contrato 0009/2017
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 227.760,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 336.264,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.1.0000.13
Período da Vigência do Contrato 22/11/2017 A 20/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.272.280,83
Gestor do Contrato JOSINALDO BATISTA DA SILVA - Mat.: 0001579
GERALDO MOREIRA DE MENÊZES - DIRETOR GERAL

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE MÉDICO DO TCE/PB
EDITAL Nº 5 – TCE/PB – MÉDICO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba torna público o resultado final no concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Médico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000095, Camila Ribeiro Coutinho Madruga, 84.00, 1 / 10000189, Nelson Fernandes Aragao Neto, 79.00, 2 / 10000108, Ranieri do Nascimento Vieira, 78.00, 3 / 10000188, Fernanda Moura Victor, 78.00, 4 / 10000137, Edgar Adolfo Freitas Costa, 75.00, 5 / 10000312, Thereza Virginea Quintans Dias, 72.00, 6 / 10000255, Raphael Falcao Cunha Lima de Queiroz, 72.00, 7 / 10000171, Lais Araujo dos Santos Vilar, 72.00, 8 / 10000083, Deborah Dias Franca Cavalcanti de Morais, 72.00, 9 / 10000109, Rodrigo Soares da Costa, 72.00, 10 / 10000359, Filipe Mateus Oliveira de Lima, 71.00, 11 / 10000185, Maryana Cavalcanti Holanda, 71.00, 12 / 10000009, Diana Lopes Lacerda Martins, 69.00, 13 / 10000059, Aline Cristina Lira de Souza Lima, 69.00, 14 / 10000254, Isabelle Adjanine Borges de Lima, 68.00, 15 / 10000187, Camila Magalhaes Nobrega, 67.00, 16 / 10000085, Dorgival Jose de Araujo Junior, 67.00, 17 / 10000007, Eduardo Brito Souza Nobrega, 67.00, 18 / 10000211, Wendell Dantas Palmeira, 66.00, 19 / 10000252, Valeria Bezerra da Silva, 64.00, 20 / 10000048, Lealdo Rodrigues de Andrade Filho, 64.00, 21 / 10000061, Victor Fernando da Silva Lima, 64.00, 22 / 10000018, Huto Andrade Silva de Lima, 64.00, 23 / 10000238, Juan Nata de Sousa Figueiredo, 64.00, 24 / 10000124, Joelly Holanda de Souza, 63.00, 25 / 10000068, Marilia Queiroga de Lima Chaves, 63.00, 26 / 10000103, Otavio Michel Jorge Batista, 63.00, 27 / 10000087, Priscila de Franca Campos, 62.00, 28 / 10000290, Jaqueline de Andrade Fablicio, 62.00, 29 / 10000210, Kaio Alighieri Nunes de Franca, 62.00, 30 / 10000197, Francisco de Assis Silva Paiva, 62.00, 31 / 10000199, Talia Alexandrina Guedes Candido Sales, 62.00, 32 / 10000247, Lucas Barbosa Sousa de Lucena, 62.00, 33 / 10000076, Juliana Santos de Santana, 61.00, 34 / 10000277, Juliana de Moura Leal Rodrigues Santos, 60.00, 35 / 10000153, Mariana Albuquerque de Luna, 59.00, 36 / 10000041, Lizandro Leite Brito, 59.00, 37 / 10000004, Barbara Ribeiro de Belmont Fonseca, 59.00, 38 / 10000175, Maria Carolina Sarmento de Matos, 58.00, 39 / 10000023, Julia Regina Chaves Pires Leite, 58.00, 40 / 10000129, Josimeiry Gomes Pereira, 58.00, 41 / 10000107, Alex Tiburtino Meira, 57.00, 42 / 10000215, Marcio Murilo Pereira Vieira, 57.00, 43 / 10000084, Yan Torres de Araujo Costa, 57.00, 44 / 10000309, Shimena Targino Rodrigues Simoes Brasileiro, 56.00, 45 / 10000125, Jonatas Carlos de Lima Ribeiro, 56.00, 46 / 10000022, Joao Rodrigues de Araujo Neto, 56.00, 47 / 10000097, Andrea Gondim Mendonca, 55.00, 48 / 10000289, Stefany Lima Pontes, 55.00, 49 / 10000326, Marcela Rangel Meira da Costa, 54.00, 50 / 10000362, Tayze dos Santos Carneiro de Arruda, 54.00, 51 / 10000159, Manoela Fernandes Ferreira, 54.00, 52 / 10000221, Mattheus Figueiredo Araujo, 53.00, 53 / 10000167, Thales Willys do Nascimento Gomes, 53.00, 54 / 10000064, Anielly Meira de Lacerda Macedo, 53.00, 55 / 10000291, Antonio Lucas Araujo Neto, 52.00, 56 / 10000117, Lais Alves Bernardino da Silva, 52.00, 57 / 10000279, Claudimar Amaro de Andrade Rodrigues, 52.00, 58 / 10000193, Amanda Raphaella de Medeiros Lima, 52.00, 59 / 10000132, Tatiana Pimentel de Andrade Batista, 51.00, 60 / 10000223, Eduardo Lima de Moraes Pires, 51.00, 61 / 10000075, Camila Nobrega dos Santos, 51.00, 62 / 10000057, Renata Lyra Lins de Luna, 51.00, 63 / 10000008, Graziela Batista de Sousa, 51.00, 64 / 10000088, Ana Claudia da Nobrega Simoes, 51.00, 65 / 10000296, Plinio Muniz Silva de Faria, 50.00, 66 / 10000063, Maria Laura Cabral Dantas, 50.00, 67 / 10000340, Rebeca Vital Matias Acioli, 50.00, 68 / 10000082, Maria das Gracas Inacio da Conceicao, 50.00, 69 / 10000032, Romulo de Brito Guimaraes, 50.00, 70 / 10000034, Cleidiane Araujo de Carvalho, 50.00, 71 / 10000339, Clarissa Barros Madruga, 49.00, 72 / 10000056, Cinthia Costa Maciel Lima Fernandes, 49.00, 73 / 10000299, Thales Lira de Medeiros, 49.00, 74 / 10000089, Robson Prazeres de Lemos Segundo, 48.00, 75 / 10000140, Glaucia Glenia de Figueiredo Alves, 48.00, 76 / 10000272, Klinton Silva Serrano, 48.00, 77 / 10000263, Virginia Raquel de Holanda Ferreira, 48.00, 78 / 10000037, Isabel Gomes Nogueira Vieira, 48.00, 79 / 10000191, Thais Celi Lopes Benevides, 48.00, 80 / 10000217, Wanja Ranny de Araujo Lima, 48.00, 81 / 10000249, Welisson Silva, 47.00, 82 / 10000224, Anna Luiza Ribeiro Coutinho Ummen de Almeida, 47.00, 83 / 10000042, Iwaniec Eugenio de Albuquerque Iwaniec Moura, 47.00, 84 / 10000270, Maxwell de Morais Silva, 47.00, 85 / 10000267, Keilly Grangeiro Wanderley, 46.00, 86 / 10000356, Arthur Cordeiro Gomes Araujo, 46.00, 87 / 10000049, Michelle Silvestre do Vale, 46.00, 88 / 10000104, Cecilia Neta Alves Pegado Gomes, 46.00, 89 / 10000259, Michelle Rodrigues Goncalves, 45.00, 90 / 10000357, Alaide Gizelly de Freitas Facundes, 45.00, 91 / 10000341, Raissa Maria da Silva Frazao, 45.00, 92 / 10000116, Melissa Toscano Montenegro Evangelista, 45.00, 93 / 10000151, Maria Isabel Oliveira de Morais, 45.00, 94 / 10000003, Ingride de Negreiros Costa, 45.00, 95 / 10000301, Mariana Vieira Leite, 44.00, 96 / 10000248, Katyucia Egito de Araujo Urquisa, 44.00, 97 / 10000144, Priscila Tiburtino de Oliveira Gomes, 44.00, 98 / 10000013, Raquel Carlos de Brito, 44.00, 99 / 10000102, Jessica Gomes de Amorim Estevam, 43.00, 100 / 10000205, Cristiane Tiburtino de Oliveira Gomes, 43.00, 101 / 10000297, Juliana Carvalho Freire, 43.00, 102 / 10000261, Myrelle Silva Carvalho, 43.00, 103 / 10000111, Danielly de Brito Nascimento, 42.00, 104 / 10000177, Marcus Vinicius Dantas da Nobrega, 42.00, 105 / 10000123, Livia Almeida Vasconcelos Costa, 42.00, 106 / 10000350, Maria Isabel de Araujo Pereira Aires, 42.00, 107 / 10000195, Nadia de Melo Schneider, 42.00, 108 / 10000024, Luis Carlos Vieira Batista Junior, 42.00, 109 / 10000204, Ivanna Beserra Santos, 42.00, 110 / 10000135, Jose Antonio de Oliveira Neto, 40.00, 111 / 10000031, Julia Cristina dos Santos Melo, 40.00, 112 / 10000274, Davi Ferreira Barbosa Alves, 40.00, 113 / 10000233, Matheus Pereira Fernandes, 38.00, 114 / 10000006, Paulianne Carvalho do Bu, 38.00, 115 / 10000134, Mayrlla Myrelly Vieira Formiga, 37.00, 116 / 10000040, Joao Victor Melo Mangueira, 36.00, 117 / 10000172, Luciano Leite Rolim Moreira, 36.00, 118.

CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE/PB
EDITAL Nº 5 – TCE/PB – AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba torna públicos o resultado final nas provas discursivas e a convocação para a prova oral, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P2), nota final no voto da prova discursiva (P3) e nota final nas provas discursivas.

10000343, Alex Neyves Mariani Alves, 0,72, 13,70, 48,94, 63,36 / 10000308, Alexandre Avila Furiati, 6,13, 15,25, 43,71, 65,09 / 10000404, Alexandre Carlos de Souza, 0,00, 8,55, 50,49, 59,04 / 10000344, Daniel Ponde Costa e Silva, 2,93, 7,61, 56,85, 67,39 / 10000200, Diego Moreno da Rocha, 6,95, 9,45, 56,26, 72,66 / 10000124, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 5,83, 12,98, 55,46, 74,27 / 10000365, Filipi Assuncao Oliveira, 8,90, 15,03, 53,33, 77,26 / 10000180, Francisco Alekson Alves, 0,00, 5,75, 49,78, 55,53 / 10000195, George Maia de Albuquerque, 12,03, 11,35, 56,24, 79,62 / 10000294, Jose Antonio de Lima Martins, 16,45, 10,00, 48,73, 75,18 / 10000108, Marcos Vaz de Melo Maciel, 3,70, 9,85, 43,26, 56,81 / 10000130, Marcus Vinicius Carvalho Farias, 6,33, 18,10, 54,99, 79,42 / 10000278, Maria Luiza de Moraes Kunert, 10,48, 15,06, 58,38, 83,92 / 10000219, Rafael Brandt Schmechel, 4,58, 8,25, 57,60, 70,43 / 10000058, Roberto Daniel Foltz, 6,51, 11,75, 54,11, 72,37 / 10000094, Rogerio Cannizzaro Almeida, 6,75, 8,99, 57,75, 73,49 / 10000053, Valdemar Neto Oliveira Bandeira, 0,48, 7,40, 56,04, 63,92 / 10000198, Victor Meira Ribeiro, 0,00, 5,44, 43,44, 48,88.

1.1.1 Resultado final nas provas discursivas dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P2), nota final no voto da prova discursiva (P3) e nota final nas provas discursivas.

10000213, Marcelo Pereira da Silva, 0,00, 3,45, 49,68, 53,13 / 10000039, Micael Ferreira Fernandes, 8,30, 10,15, 57,73, 76,18.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

2.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000308, Alexandre Avila Furiati / 10000365, Filipi Assuncao Oliveira / 10000195, George Maia de Albuquerque / 10000294, Jose Antonio de Lima Martins / 10000130, Marcus Vinicius Carvalho Farias / 10000278, Maria Luiza de Moraes Kunert.

3 DA PROVA ORAL

3.1 Para a prova oral, a ser realizada pelo Cebraspe no dia 11 de dezembro de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – TCE/PB – Auditor – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2022, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor, a partir do dia 5 de dezembro de 2022, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado anteriormente.

3.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público.

3.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 60,00 pontos e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 7.1 do edital de abertura do concurso.

3.3.1 Na avaliação da prova oral, serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico (até 42,00 pontos), a articulação do raciocínio (até 6,00 pontos), a capacidade de argumentação (até 6,00 pontos) e o uso correto do vernáculo (até 6,00 pontos).

3.3.2 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da banca examinadora.

3.3.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,00 pontos na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

3.3.4 Para efeito de arguição, as disciplinas são descritas a seguir:

a) Questão 1 – Direito Constitucional;
b) Questão 2 – Direito Administrativo;
c) Questão 3 – Noções de Administração Orçamentária e Financeira e Orçamento Público;
d) Questão 4 – Auditoria Governamental.

3.3.5 Cada um dos membros da Banca Examinadora arguirá e avaliará a respeito de uma das questões que compõem a prova oral.

3.4 A prova oral será realizada no turno matutino e os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial até o momento de sua arguição. Após sua arguição, o candidato será liberado.

3.4.1 Em cada turno, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por ordem alfabética.
3.5 A prova oral terá duração de, no máximo, 20 minutos, tempo em que o candidato deverá ler e responder às perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições da banca examinadora, caso estas sejam necessárias.
3.5.1 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.
3.5.2 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.
3.6 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
3.7 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.
3.8 Os candidatos serão encaminhados para a(s) sala(s) de arguição por um fiscal encaminhador e somente finalizarão a prova oral após serem arguido pelos quatro examinadores a respeito das quatro questões previstas para a prova oral.
3.9 Nos deslocamentos entre salas e durante a realização da prova, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação entre si, consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

4 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

4.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas, etc.) e do público, conforme subitens 4.2 a 4.12 deste edital.
4.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor, no período entre 10 horas do dia 1º de dezembro de 2022 e 18 horas do dia 2 de dezembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).
4.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no site do Cebraspe.
4.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.
4.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.
4.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.
4.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.
4.8 Será permitida a entrada de no máximo duas pessoas do público em cada sala de arguição. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.
4.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação da prova, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.
4.9.1 Para as pessoas que agendarem sua participação no público para o período matutino, a liberação será dada somente após a chegada dos candidatos que realizarão a prova oral no período da tarde.
4.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.
4.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.
4.11.1 Antes de entrar na sala de provas, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 5.6 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.
4.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.
4.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

5.1 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.
5.2 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.
5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.
5.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.
5.4.1 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.
5.5 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.
5.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;
e) armas.
5.7 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 5.6 deste edital.
5.8 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.
5.9 A prova oral será gravada exclusivamente pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.
5.10 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.
5.11 Não será permitida no ambiente de prova a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:
a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da prova podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da prova, observado o subitem 6.1.5 deste edital;
e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da prova;
g) verificar o seu horário de acesso ao local da prova, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.
6.1.1 Caso haja, na localidade onde será realizada a avaliação, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.
6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.
6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.
6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.
6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
6.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não

poderá realizá-la.
6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.
7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 6 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor.
7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
7.3 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas da Paraíba e no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor, na data provável de 23 de dezembro de 2022.

CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO Nº: 001.2022.034113
OBJETO: REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o procedimento licitatório n. 001.2022.034113, modalidade Tomada de Preço n. 001/2022, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário, tendo como objeto serviços de engenharia para reforma da Promotoria de Justiça no Município de Pombal, rua Francisco Werton das Chagas, 83, Bairro Petrópolis, Pombal/PB, conforme projeto Básico, em conformidade com o julgamento do certame pela Comissão de Licitação do Ministério Público do Estado da Paraíba, nos termos do relatório final, alicerçado no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICO o item licitado a licitante vencedora ZOIH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.460.107/0001-12, com o valor global de R$ 783.400,00
Publicação na forma legal.

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2022, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisições de estações de trabalho com sistema operacional, monitores e kit com teclado e mouse, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme quantitativos e especificações mínimas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 15/12/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas, e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 28/novembro/2022.
Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.198/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.225/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.198/2022, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA SOB MEDIDAS, EM FAVOR DA PACIENTE JOSEFA DE ANDRADE SILVA, em favor da PESSOA JURÍDICA SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.852.945/0001-95, no VALOR de R$ 14.516,00 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.196/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.187/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.196/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO FREEZERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, em favor da PESSOA JURÍDICA SOFRIO REFRIGERAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 09.245.135/0001-91, no VALOR de R$ 33.920,00 (trinta e três mil novecentos e vinte reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.415/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.204/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.415/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA JAFB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.692.016/0001-76, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.420/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.211/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.420/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA ANDRADE MELO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.520.274/0001-14, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.421/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.421/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES

JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA ROSENDO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.299.083/0001-18, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	**Nome do Contratado**
161009/2022	16.400/2022	R$ 450.000,00	Martins e Barbosa Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161018/2022	16.391/2022	R$ 450.000,00	Rebeca Chiara Araújo de Melo

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161023/2022	16.405/2022	R$ 288.000,00	Lucas Araújo Lacerda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161025/2022	16.411/2022	R$ 288.000,00	Alcides Leite de Amorim Junior

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161024/2022	16.407/2022	R$ 288.000,00	Jose Roberto de Souza Bezerra

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161027/2022	16.408/2022	R$ 288.000,00	Larissa Maria Figueiredo Teixeira

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16997/2022	16.393/2022	R$ 450.000,00	Marcilio Henriques da Silva Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	**Número da Inexigibilidade de Licitação**	**Valor Estimado do Contrato**	**Nome do Contratado**
161010/2022	16.401/2022	R$ 450.000,00	Ultraclin Clínica Médica e Diagnóstico Por Imagem Eireli

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	**Número da Inexigibilidade de Licitação**	**Valor Estimado do Contrato**	**Nome do Contratado**
161031/2022	16.414/2022	R$ 450.000,00	Provasc Assistência Médica Vascular Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas

clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16999/2022	16.395/2022	R$ 450.000,00	L.M.M Morais Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161028/2022	16.409/2022	R$ 450.000,00	Wellington Souza Silva

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161034/2022	16.413/2022	R$ 450.000,00	Vacina Center Serviços de Vacinação Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161030/2022	16.412/2022	R$ 450.000,00	Gilvan Gilson de Medeiros Junior

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO Nº 92 - 2019
Processo: 047/2019, Pregão Presencial nº 00030/2019 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa ADONAI PAULO DIAS DA SILVA - MEI, Objeto: prorrogar a vigência do contrato, iniciado em 11/06/2022 até 10/06/2023, com acréscimo em mais R$ 41.880,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).
Ingá - PB, 03 de junho de 2022.
ROBÉRIO LOPES BURITY - Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSOS DE GESTÃO, PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIAS, NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL (PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO, CNPJ: 16.920.752/0001-00
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00122/2021 – PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL
VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
DO REAJUSTE CONTRATUAL: ACRÉSCIMO DE R$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) PARA R$ 77.940,00 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), CORRESPONDENDO A UM REAJUSTE EM TORNO DE 8,25%, EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO VIGENTE.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J F Soares & CIA Ltda - R$ 1.051.400,00.
Gado Bravo - PB, 23 de Novembro de 2022
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federal e Próprios do Município de Gado Bravo:02.002 – GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2001 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO12 361 1005 2009 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 12 361 1005 2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12 361 1005 2011 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 361 1005 2012 – MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 1005 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 12 365 1005 2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 367 1005 2015 – ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS – 02.007 – SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – 02.009 – SECRETARIA DE ESPORTES – 27 812 1006 2019 – MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 26 606 1003 2021 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1004 2023 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE – 10 301 1004 2025 – MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO – 10 301 1004 2026 – MANTER AS ATIVIDADES DO PSF E NASF – 10 301 1004 2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL – 10 301 1004 2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) – 10 302 1004 2030 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU – 10 304 1004 2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–RP 08 244

1008 2034 – MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS – 08 244 1008 2036 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF – 08 244 1008 2037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS VÍNCULOS – (SCFV / PBF / CRAS) – 08 244 1008 2038 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ – 02 244 1008 2039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS – 08 244 1008 2040 – DESENVOLVER DESPESAS DE PROGRAMAS FNAS – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: RECURSOS FEDERAL. VIGÊNCIA: até 24/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09101/2022 - 24.11.22 - J F Soares & CIA Ltda - R$ 1.051.400,00. Gado Bravo - PB, 24 de Novembro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo PICK–UP de médio porte 0(zero)KM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO LTDA - R$ 204.360,00.

Serra da Raiz - PB, 28 de Novembro de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo PICK-UP de médio porte 0(zero)KM. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00015/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FUS/PMSR–LEILÃO) Dotação Orçamentária: 02040 – 10.302.0009.1006 – 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00091/2022 - 28.11.22 - FIORI VEICOLO LTDA - R$ 204.360,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: Grupo Musical CALCINHA PRETA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar–se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00076/2022 - 11.11.22 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R$ 170.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em neurologia, com carga horária de 40h semanais, para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, deste município, e plantão semanal para atender a demanda do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz", conforme programação feita por esta Secretaria, para o exercício financeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 28 de novembro de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço médico no Centro de Especialidades "Dra Maria Daluz" em clínica Médica, em regime de plantão semanal de 8h, de acordo com programação feita pela Secretaria de Saúde, para o exercício financeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 28 de novembro de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

O Prefeito do Município de Cuité comunica que HOMOLOGOU e ADJUDICOU nesta data a o objeto desta licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA NA CIDADE DE CUITÉ, em favor da empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 38.374.079/0001-93 no valor global de R$ 444.369,88. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Cuité/PB, 28 de novembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito de Cuité

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 10/11/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Nova data de abertura das propostas: 14/12/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 28 de novembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: COM VISTA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE VEICULO- CAMINHÃO COMPATADOR DE RESIDUOS SOLIDOS TRANSPORTANDO O LIXO COLETADO NESTA CIDADE PARA O ATERRO SANITARIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, DEVENDO FICAR A DISPOSIÇÃO NOS DIAS UTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA, DAS 07:00 AS 18:00 HS., COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME CREONOGRAMA DE INTINERARIOS DEVIDAMENTE DEFINIDO PELA SECRETARIA, TIPO DO VEICULO UTILITARIO CAMINHÃO- COMBUSTIVEL: A DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 TONELADAS E PARA 03. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00007/2021 - Jose Josenilton Lima Diniz - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 11 meses. ASSINATURA: 28.11.22

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2022,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviços de borracharia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 28 de Novembro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES. Ficam notificados os Licitantes: ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES LTDA; ALVES CONSTRUCOES LTDA; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA; F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., para a sessão pública de abertura dos envelopes Habilitação que será realizada no dia 01/12/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 24 de Novembro de 2022.

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS - PB

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10007/2022, Processo Administrativo nº10007PP10007/2022
Pregão Presencial 10007/2022, PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS - CNPJ nº 11.431.018/0001-64. e as empresas:
DROGARIA DROGAVISTA LTDA.
CNPJ: 00.958.548/0001-49.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 69.888,00.
. OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO: 22/11/2022 a 22/11/2023.

Caraúbas, (PB), em 28 de novembro de 2022.

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
Secretária

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.02 – MEDICAMENTOS 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.02 – MEDICAMENTOS 10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.303.3005.2055 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BLOCO CUSTEIO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.02 – MEDICAMENTOS 3.3.90.32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 22/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 60701/2022 - 22.11.22 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 69.888,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de Novembro de 2022

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO E VALOR DO CONTRATO Nº 228/2021

Processo Administrativo Nº 125/2021. Pregão Presencial Nº 020/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME, CNPJ nº 29.883.721/0001-79. Considerando, a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato, onde prevê que as despesas correrão por conta do orçamento vigente. Desta forma, fica acrescentada as fontes de recursos e dotações. Vejamos a seguir: Fonte de recurso 4: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso 5: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Infantil com recursos VAAF, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022; Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Ensino Fundamental com recursos VATT, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendo que os quantitativos contratados deverão ser acrescentados em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma, com acréscimo de até 25% dos quantitativos dos itens, sendo assim, o valor total que será aditivado é de R$ 129.665,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 08 de novembro de 2022.
Ricardo P. do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO, PRAZO E ALOR DO CONTRATO Nº 229/2021

Processo Administrativo Nº 125/2021. Pregão Presencial Nº 020/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90. Considerando, a solicitação da Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista, CPF nº 086.147.064-80, represente da referida empresa, onde solicita prorrogação da vigência do contrato em tela que vai até 03/09/2022, assim sendo, entendo que deverá ser prorrogada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, a vigência poderá ser para o período de 03 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023, por atender os pressupostos no previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Considerando, a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato, onde prevê que as despesas correrão por conta do orçamento vigente. Desta forma, fica acrescentada as fontes de recursos e dotações. Vejamos a seguir: Fonte de recurso 4: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso 5: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Infantil com recursos VAAF, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022; Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Ensino Fundamental com recursos VATT, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendo que os quantitativos contratados deverão ser acrescentados em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma, com acréscimo de até 25% dos quantitativos dos itens, sendo assim, o valor total que será aditivado é de R$ 82.385,79 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais, setenta e nove centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2022.
Ricardo P. do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

TOMADA DE PREÇO 007/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES, ANALISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Decisão: Empresa que cumpriram as exigências e sendo declaradas HABILITADAS: 1º MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÃO, CNPJ n 26.781.189/0001-90 com valor de R$ 219.385,88(duzentos e dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); 2º CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ n 15.233.791/0001-77 com valor de R$ 223.340,83; 3º CL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, 09.335.002/0001-06 com valor de R$ 224.300,93; 4º JA ENGENHARIA E GERENCIAMENTOS DE PROJETOS, CNPJ n 34.955.075/0001-48 com valor de R$ 224.740,03; 5º ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ n 23.011.656/0001-05 com valor de R$ 237.001,95; 6º AUTO VIA LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ n 45.078.186/0001-30 com valor de R$ 242.118,66; 7º ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n 34.746.608/0001-81 com valor de R$ 242.268,90; 8º DEL ENGENHARIA, CNPJ n 17.415.942/0001-33 com valor de R$ 244.784,96 e 9º OFICINA E METALURGICA PIMPIM, CNPJ n 01.517.003/0001-60 com valor de R$ 257.370,81. Serão respeitados prazo do art. 109, lei 8666/93.CPL, a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande – PB.

SERRA GRANDE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO
Presidente da CPL/PMSG

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 14:00 horas do dia 09 de DEZEMBRO de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 21 de novembro de 2022
REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 09:00 horas do dia 09 de DEZEMBRO de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 21 de novembro de 2022
REJANE COUTINHO MATIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 3.269 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 11.186/2022, datado de 29 de agosto de 2022, o (a) servidor (a) RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Geral, matrícula 05.782-7, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 18 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 3.270 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 15.192/2022, datado de 21 de novembro de 2022, o (a) servidor (a) ULYSSES DE ARAÚJO LIMA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula 02.770-7, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 3.271 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 15.245/2022, datado de 22 de novembro de 2022, o (a) servidor (a) CHARLENE GLAUCIA NUNES DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira A, matrícula 05.887-4, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2022.
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Edital nº 023/2022

Cabedelo – PB, em 25 de Novembro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos n° 89/2020, nº 52/2021 e n° 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 28 de novembro de 2022 à 16 de dezembro de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n0

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 28 de novembro de 2022 à 16 de dezembro de 2022, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de

apresentação dos documentos.
3.1.O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:
3.1.1.Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
3.1.2.Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
3.1.3.Gozar dos direitos civis e políticos;
3.1.4.Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.5.Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
3.1.6.Possuir 18 anos completos na data da posse;
3.1.8.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
3.1.9.Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
3.1.10.Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
3.1.11.Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
3.1.12.Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
3.1.13.Possuir CPF regularizado;
3.1.14.Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
3.1.15.Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
3.1.16.O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.
18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:
a)Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
b)Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
c)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
d)Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
e)Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
f)Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
g)Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
h)Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
i)Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
j)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
k)Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
l)Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitano), conforme item
3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020
18.3.2. VIAS ORIGINAIS:
a)Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
b)Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
c)Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
d)Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
e)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
f)Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
18.4.Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
18.5.Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
18.6.O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
18.6.1.Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:
18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
18.6.1.2.Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
18.6.1.3.Ureia;
18.6.1.4.Creatinina;
18.6.1.5.AST;
18.6.1.6.Glicemia de Jejum;
18.6.1.7.Sumário de Urina;
18.6.1.8.Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
18.6.1.9.Sorologia para Doença de Chagas;
18.6.1.10.VDRL;
18.6.1.11.Eletrocardiograma com Laudo;
18.6.1.12.Eletroencefalograma com Laudo;
18.6.1.13.Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
18.6.1.14.Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
18.6.1.15.Audiometria com Laudo;
18.6.1.16.Laringoscopia com Laudo;
18.6.1.17.ALT;
18.6.1.18.Ácido Úrico;
Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.
"o" do Edital de Retificação n° 004/2020.
18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.
Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público n° 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.
Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para analise e consequentemente, POSSE, no período de 28 de novembro de 2022 à 16 de dezembro de 2022, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.
Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.
Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 22 de Dezembro de 2022, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n° 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.
Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	28/11/2022 a 16/12/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	28/11/2022 a 16/12/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	28/11/2022 a 16/12/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4007921	ELINEIDE CARDOSO SILVA DO NASCIMENTO	04/12/1988	3334693 SSP PB	24	3	2	38	67	231	CLASSIFICADO
4020098	ROSANGELA MARTINS FRANCO	30/07/1991	3438555 SSP PB	24	3	2	38	67	232	CLASSIFICADO
4029907	LARISSA ELLEN FIGUEIREDO DA SILVA	13/10/1993	3796305 SSDS PB	24	3	2	38	67	233	CLASSIFICADO
4019553	THATYANA ESTHEFANY SOARES DE LIMA	15/04/1995	3465540 SSDS PB	24	3	2	38	67	234	CLASSIFICADO
4002182	ANA RUTH COSTA DA SILVA	03/01/1997	4056655 SSP PB	24	3	2	38	67	235	CLASSIFICADO
4020499	RAONI PORDEUS E CAMPOS	10/04/1982	2678292 SSP-PB PB	27	2	2	36	67	236	CLASSIFICADO
4032054	WELLINGTON NERITON BATISTA CAVALCANTI	26/02/1983	2301317 SSP PB	27	2	2	36	67	237	CLASSIFICADO
4012799	PRISCILA ALYNE DE OLIVEIRA BORGES	05/12/1986	1136059217 SSP RS	27	2	2	36	67	238	CLASSIFICADO
4033981	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO	25/03/1989	3343527 SSP PB	27	2	2	36	67	239	CLASSIFICADO
4026471	EMILLY JOYCE MENDES DOS SANTOS SOUZA	12/08/1999	4262112 SSDS PB	27	2	2	36	67	240	CLASSIFICADO

4025689	BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/05/2001	4430874 SSP PB	27	2	2	36	67	241	CLASSIFICADO
4030798	ALYNE RAISSA BELARMINO GOMES	04/10/1993	3588214 SSP PB	27	3	1	36	67	242	CLASSIFICADO
4021034	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	18/02/1996	3662541 SSP PB	27	3	1	36	67	243	CLASSIFICADO
4030519	JADLENY CLEMENTINO DOS SANTOS	20/09/1993	3688033 SSDS/ PB	30	0	3	34	67	244	CLASSIFICADO

TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4000385	MARIA DA CONCEICAO ZELO BARBOSA PATRICIO	21/03/1986	2842953 SSP PB	27	3	2	58	90	5	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4019721	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE LIMA	07/10/1994	3926252 SSDS PB	86	49	CLASSIFICADO
4013159	ALEXANDRE MATIAS DE OLIVEIRA	31/12/1992	3539144 SSDS PB	85	50	CLASSIFICADO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2022

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00100/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DAS ÁREAS DE REFEITÓRIO, BANCO DE LEITE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL–HMMPAB E APOIO AO CAPS 1 E AD, no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo–Pb; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.538.267/0001-25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BALANÇA PLATAFORMA: TIPO ELETRÔNICO DIGITAL; VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE CINCO DÍGITOS; COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE ATE 300KG, COM ESCALA DE 100 G; MEDINDO APROXIMADAMETE 410 X 570 MM; DE 110V/220V; PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ–AQUECIMENTO, PARA PESAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM)	WELMY/W–300	UND	4	2.090,00	8.360,00
23	PASTRU AQUECIDO, EM AÇO INOX, COM 1 PORTA DE VIDRO. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 700LITROS MBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	FRILUX / EF–003	UND	2	11.770,00	23.540,00
34	EXAUSTOR DE PAREDE – PARA AMBIENTE DISPROVIDO DE CIRCULAÇÃO DE AR, DIAMETRO DE 30 CM, POTÊNCIA 130 WATS, ROTAÇÃO 1500 RPM. COR BRANCO OU METAL (COM GRADE), GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FRILUX / EF–003	UND	12	750,00	9.000,00
38	BEBEDOURO TIPO COLUNA – PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, – TIPO COLUNA, – CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,5 LITROS – GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPÓXI – DUAS TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA – TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, – RESERVATÓRIOS E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICOS – COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H – NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC – TENSÃO DE 220 VOLTS – GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA PARAIBA DIMENSÕES DO GABINETE: – ALTURA MÍNIMA DE 900 MM E MÁXIMA DE 1.000 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KARINA / K–30	UND	16	775,00	12.400,00
40	CARRO DE LIMPEZA BALDE C/02 COMPARTIMENTO CAPACIDADE DE 30L, C/4 RODAS E ESPREMEDOR. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	TNG AMBIENTAL / L1019	UND	14	900,00	12.600,00
TOTAL						65.900,00

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
42	CARRINHO COLETOR DE LIXO COM PEDAL 240L AZUL FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD), COM RODAS DE BORRACHA COM 300 mm, EIXO REFORÇADO, COR AZUL. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	LARPLASTICOS	UND	8	819,99	6.559,92
TOTAL						6.559,92

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO ATÉ 10KG COZINHA , COR BRANCA , EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MULTILASER/10H	UND	4	124,99	499,96
10	FORNO MICRO–ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS, CAPACIDADE MÁXIMA, 45 LITROS , FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ–PROGRAMADAS, VOLTAGEM: 220V COR: BRANCA , GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO [PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC N° 20 DE 01/02/2006)]; MANUAL EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MIDEA/ MTFE41	UND	8	793,60	6.348,80
11	FREEZER HORIZONTAL APROXIMADAMENTE 519 LITROS E DUAS TAMPAS. RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM CHAPAS DE AÇO PINTADO, RODINHAS PARA LOCOMOÇÃO E DRENO FRONTAL QUE FACILITAM A HORA DA LIMPEZA. FUNÇÃO DE FREEZER PARA REFRIGERADOR E VICEVERSA. COM CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	CONSUL/ CHB53	UND	8	4.480,00	35.840,00
14	GELADEIRA – TIPO REFRIGERADOR – 02 PORTAS – CAPACIDADE 380 LITROS, FUNÇÃO FROST FREE, DE COR BRANCA – VOLTAGEM 220V – EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	CONSUL/ CRM43	UND	8	3.166,33	25.330,64
15	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. COPO RESISTENTE, DOSADOR EM SAN CRISTAL E 2 VELOCIDADES + PULSAR. EQUIPADO COM FACA INTEGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E UM POTENTE MOTOR DE 370W, COM SELETOR DE VELOCIDADE GIRATÓRIO PARA GARANTIR MAIS PRATICIDADE E CONFORTO. COM FILTRO QUE RETÉM AS SEMENTES E BAGAÇO DAS FRUTAS E PORTA FIO COM ENCAIXE. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MONDIAL/ LF99B	UND	6	140,80	844,80
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA 02 LITROS, COPO INOX. COM CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SPOLU/ ATTAK	UND	5	486,40	2.432,00
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA 06 LITROS, COPO INOX. COM CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SPOLU/ ATTAK	UND	5	806,40	4.032,00
18	MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL DE 5 LITROS, EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, TERMOSTATO REGULÁVEL, COM TAMPA, ARO E COADOR, VOLTAGEM 220. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	CONSERCAF/ 6L	UND	5	1.011,20	5.056,00

37	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA – POTÊNCIA 1250W, ACESSÓRIOS PARA LIMPAR CANTOS, FRESTAS, FUNÇÃO SOPRO, FILTRO RÍGIDO + PERMANENTE (ESPUMA), + TNT (TECIDO), COM RODAS DE TRANSPORTE, TOMADA DE 3 PONTAS, FIAÇÃO MINIMA DE 07 METROS, VOLTAGEM 220. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO..	ELETROLUX/ AQP20	UND	4	943,33	3.773,32
TOTAL						84.157,52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00100/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00100/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00100/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.
03.538.267/0001-25
Item(s): 1 - 23 - 34 - 38 - 40.
Valor: R$ 65.900,00
- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.
17.892.706/0001-08
Item(s): 42.
Valor: R$ 6.559,92
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.
45.579.602/0001-83
Item(s): 2 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 37.
Valor: R$ 84.157,52
Total: R$ 156.617,44
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022
A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise pela Secretaria de Segurança Municipal das amostras apresentadas, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 096/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes e acessórios para a guarda metropolitana de Cabedelo, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 02/12/2022 as 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3222- Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 28 de novembro de 2022
GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00100/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00100/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DAS ÁREAS DE REFEITÓRIO, BANCO DE LEITE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL–HMMPAB E APOIO AO CAPS 1 E AD, no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo–Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 65.900,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R$ 6.559,92; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 84.157,52.

Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00064/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SUPORTE BÁSICO DE VIDA - S.B.V DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO SAMU E PROFISSIONAIS DA AMBULÂNCIA SANITÁRIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Gestora, em 28.10.2022
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: TOMADA DE PREÇOS 06.2020.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 441/2020 datado de 25/08/2020 e com término de vigência em 25/10/2020, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 26/12/2020 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 27/02/2021, e ao terceiro termo aditivo com vigência até 28/04/2021,e ao quarto termo aditivo de prazo com vigência até 28/06/2021 e ao quinto termo aditivo de prazo com vigência até 27/08/2021 e ao sexto aditivo de prazo com vigência até 27/10/2021, e ao sétimo aditivo de prazo com vigência até 27/12/2021 e ao oitavo termo aditivo de prazo com vigência até 27/02/2022 e ao nono aditivo de prazo até 25/04/2022 e ao décimo aditivo de prazo com vigência até 25/06/2022 e ao décimo primeiro aditivo com vigência até 25/08/2022 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação asfáltica de ruas no município de Guarabira, conforme Contrato de Repasse nº 1064.022-94/2019 e 1066.335-59/2019 – CAIXA, de acordo Termo de Referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ: 05.052.764/0001-44
JUSTIFICATIVA: Em razão de ainda existir saldo de quantitativos do respectivo contrato, sugere-se para a conclusão do objeto contrata
do a dilatação do prazo.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 25/08/2022
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 25/10/2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR CORREÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SUPORTE BÁSICO DE VIDA - S.B.V DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO SAMU E PROFISSIONAIS DA AMBULÂNCIA SANITÁRIA.FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00064/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 – 3.3.90.30.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA E DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ- ME- R$ 6.500,00 - SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS. - CT Nº 01570/2022 – 28.10.2022
HARLANNE HERCULANO MARINHO - Gestora

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2022
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00067/2022, onde se lê: "Aquisição de Kit de material escolar para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e adultos, no munícipio de Marizópolis - PB, Abertura 30/11/2022 as 08:30"; leia-se: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, PARA ENTREGA IMEDIATA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS-PB, Abertura 09/12/2022 as 08:30". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizopolis - PB, 28 de Novembro de 2022
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação de diversos Trechos da zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº.1080434–21, SICONV 922547 – Ministério do Desenvolvimento Regional. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Novembro de 2022
MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00071/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00071/2022. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.090 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAEST 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: FRANCINALDO CLARINDO DOS SANTOS 06846826726 - CNPJ nº 13.099.792/0001-45 - CT Nº 00187/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.11.2022 – VALOR TOTAL: R$ 28.300,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).
Caaporã - PB, 28 de Novembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico, a Dispensa nº 00045/2022, em favor da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 10.748.147/0001-18, tendo como objeto o Fornecimento de materiais didáticos para alunos com deficiências e diversidades atendendo as necessidades da Secretária de Educação e Esportes do município de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 28 de novembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico, a Dispensa nº 00044/2022, em favor da empresa GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 41.668.361/0001-98, tendo como objeto a Aquisição de cadeiras de rodas para pacientes com deficiência visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 28 de novembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022
A Pregoeira do Município de São José de Espinharas, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00027/2022 para Contratação de serviços para ACESSO A INTERNET e manutenção nos pontos localizados na Zona Rural e Urbana, no município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - ZAILTON FREIRE DE BRITO, CNPJ Nº 10.405.018/0001-27, VALOR: R$ 5.600,00
VALOR GLOBAL: R$ 67.200,00

São José do Bonfim - PB, 11 de Novembro de 2022.
Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ACESSO A INTERNET e manutenção nos pontos localizados na Zona Rural e Urbana, no município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - ZAILTON FREIRE DE BRITO, CNPJ Nº 10.405.018/0001-27, VALOR: R$ 5.600,00
VALOR GLOBAL: R$ 67.200,00

São José do Bonfim - PB, 11 de Novembro de 2022.
Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00027/2022 que objetiva: ACESSO A INTERNET e manutenção nos pontos localizados na Zona Rural e Urbana, no município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - ZAILTON FREIRE DE BRITO, CNPJ Nº 10.405.018/0001-27, VALOR: R$ 5.600,00
VALOR GLOBAL: R$ 67.200,00

São José do Bonfim - PB, 11 de Novembro de 2022.
Esau Rauel Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva: Aquisição de material elétrico entre outros equipamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, referente a itens fracassados em pregão anterior; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ Nº 09.286.691/0001-06, VALOR: R$ 14.717,47; - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 11.175.931/0001-47, VALOR: R$ 855,80; - GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 43.471.316/0001-74, VALOR: R$ 17.119,00; - Intral S.A Industria de Materiais Eletricos, CNPJ Nº 88.611.264/0001-22, VALOR: R$ 5.540,00; - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.351.078/0001-75, VALOR: R$ 7.350,00.
VALOR TOTAL: R$ 45.582,27

São José do Bonfim - PB, 28 de Novembro de 2022.
Esau Rauel Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Angiologia"; com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00003/2022 e da Exposição de Motivos Nº IN00013/2022, a qual sugere a contratação de:
- CLINICA MEDICA ROLIM LTDA -
CNPJ Nº 11.426.280/0001-10
Valor: R$ 54.750,00.
Publique-se e cumpra-se.

São José do Bonfim - PB, 04 de novembro de 2022.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no programa Paraíba Primeira Infância, Convênio nº 458/2021 do Município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022.
DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 458/2021, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 1016 1012 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL; 1571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS Á EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40 – CONTRATO Nº 40201/2022 – VALOR: R$ 1.259.724,77 (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).
São José do Bonfim - PB, 23 de Novembro de 2022
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Angiologia".
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00013/2022 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00003/2022.
DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CT Nº 21301/2022 - CLINICA MEDICA ROLIM LTDA- R$ 54.750,00.
São José do Bonfim - PB, 07 de novembro de 2022.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PARQUES INFANTIS), PARA UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Novembro de 2022
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Cadastro Técnico Imobiliário, Aerofotogrametria, formulação de Elaboração da Planta Genérica de Valores do Município, incluindo a análise e levantamento das estruturas urbanas, do padrão construtivo das unidades imobiliárias para definição da divisão setorial de valores (análise feita in loco), visando a melhoria da arrecadação tributária no que concerne ao IPTU, Elaboração de Anteprojetos de Leis, Código de Obras e Posturas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00088/2022 - Cledson Lima Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 7.500,00. ASSINATURA: 25.11.22

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de Mobiliários destinados as Secretarias Municipais do Município de Araçagi/PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 01 de dezembro de 2022 às 16:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 28 de novembro de 2022
GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado